



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2017/2018

PORTARIA DE Nº 21 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017

EMENDA: EXONERA SERVIDORA E NOMEIA SERVIDORA PARA RESPONDER PELO CARGO DE CHEFE DE CONTROLADORIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA/ES.

O Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Artigo 36 c/c o inciso XI e XXVII do Regimento Interno Cameral:

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica exonerada do quadro de funcionários da Câmara Municipal a Assessora Legislativa, **ISABELA CALVI**, brasileira, inscrita no CPF nº 128.911.207-01, residente e domiciliada na Rua Abel Caliman, nº 60, Bairro Industrial, Marilândia/ES, nomeada pela Portaria nº 014/2017;

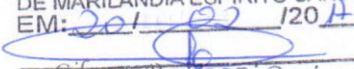
Artigo 2º - Nomeia ao cargo de Chefe de Controladoria Geral da Câmara Municipal de Marilândia/ES, **ISABELA CALVI**, brasileira, inscrita no CPF nº 128.911.207-01, residente e domiciliada na Rua Abel Caliman, nº 60, Bairro Industrial, Marilândia/ES, de acordo com a Lei nº 1.090 de 09 de outubro de 2013;

Artigo 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Câmara Municipal de Marilândia, 20 de fevereiro de 2017.

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 20/02/2017


Gilmar S. S. Pereira
Gerente de Desenvolvimento
Econômico e Inovação C-1



Evandro Vermelho
Presidente

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM: 20/02/2017

SERVIDOR

Isadora do C. Junca
Assessora Administrativa